



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2023

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 27-05-2024, sob a presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores e das Exmas. Desembargadoras do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Vice-Presidente; Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Corregedor; Marcos Vinicio Zanchetta, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Maria de Lourdes Leiria, José Ernesto Manzi, Roberto Basilone Leite, Roberto Luiz Guglielmetto, Wanderley Godoy Junior, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi, Nivaldo Stankiewicz, Cesar Luiz Pasold Júnior e Reinaldo Branco de Moraes e com a presença da Exma. Dra. Elizabeth Pereira Pacheco, Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, o Egrégio Tribunal Pleno aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **009/2024**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIV do art. 28 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a TOMADA DE CONTAS, referente ao exercício de 2023 (PROAD nº 3.704/2024).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Não participou a Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, nos termos da alínea "a" do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Ausente, em férias, a Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini, nos termos do AA 1556/2023.

Sala de Sessões, 27 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

